



ATA N.º 5/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por informar da intenção em apresentar na presente reunião os seguintes Projetos: “Parque Urbano 2.ª fase” e “Construção de Infraestrutura de Apoio à Zona de Fruição da Carriça”, no entanto, uma vez que este último não chegou atempadamente, serão ambos apresentados em simultâneo.-----

De seguida, informou das diligências havidas desde a última reunião à presente, designadamente:-----

- Reunião - CIMVDL, por videoconferência, subordinada ao tema: “Estratégia, domínio da competitividade e captação de investimento empresarial”; -----

- Apresentação do livro: “O Património Histórico e Arqueológico do Vale do Vouga”, editado pela EDP e relativo ao Património no âmbito do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida. Referiu que este evento foi realizado por videoconferência e teve em média cento e cinquenta participantes, destacando a presença da Direção da EDP e da Senhora Diretora Regional, Dr.ª Suzana Menezes;-----

- Reunião do Conselho Intermunicipal, realizada por videoconferência.-----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que informou ter participado, juntamente com a Senhora Vereadora Clara Vieira, numa reunião com a equipa do CLDS 4G. Referiu que esta lhe permitiu tomar conhecimento das ações desenvolvidas através deste programa. Em sua opinião, este é o único instrumento financeiro que o Município teve para ajudar, sobretudo a população mais idosa, pelo que disse estar atento e preocupado, uma vez que se pretende que este programa seja uma mais valia. Realçou a importância do diagnóstico ser efetuado o mais rápido possível, compreendendo que este ficou condicionado devido ao contexto atual de pandemia. Referiu que as parcerias com a área da saúde são uma mais valia para o projeto e que o Município deve demonstrar às entidades competentes que o âmbito deste programa, de auxílio às populações inseridas em territórios afetados pelos incêndios, alterou devido à pandemia, que está a acentuar o isolamento dos idosos. A correspondente alteração permitiria a realização de ações mais direcionadas para o apoio neste



âmbito, através de vacinas e da adoção de outras medidas com impacto muito positivo junto desta faixa etária. -----

Posteriormente, questionou o ponto da situação da pandemia no Concelho e as medidas tomadas e previstas pela Autarquia no âmbito do combate à pandemia. Por último, louvou a apresentação do cartão "*Oliveira Com(n)Vida*", esperando que tenha impacto, pois as medidas devem ser pensadas para ter esse efeito.-----

O **Senhor Presidente** agradeceu a participação do Senhor Vereador Abel Dias na referida reunião, mencionando ser esse o sentido que, pessoalmente, atribui à política, sobretudo em Concelhos da dimensão de Oliveira de Frades, onde todos se conhecem e as sensibilidades de cada um e de todos podem ajudar a resolver os problemas.-----

A Senhora **Vereadora Clara Vieira** lembrou que a dita reunião já tinha sido agendada, mas devido à pandemia foi adiada. Disse que se tratou de uma tarde produtiva, onde houve a partilha de iniciativas e de contributos.-----

No que se refere à alteração de ações, informou que o próprio CLDS 4G já tinha tido reuniões com a tutela. Nesse contexto, informou das dificuldades tidas em demonstrar esse ponto de vista e as consequências na implementação de ações nesse sentido.-----

No que concerne ao número de infeções por *COVID-19*, informou que os resultados se encontravam inalterados, tendo havido uma atualização no número de óbitos que, infelizmente, aumentou.-----

Mais informou das ações tidas no âmbito da pandemia. Assim, na área da educação disse que se continuava a efetuar as diligências necessárias e a prestar o apoio devido, aguardando a publicação de orientações do Governo para um possível desconfinamento. Na área da saúde, disse que a Autarquia estava a apoiar na vacinação, tendo para o efeito dispensado três pessoas, integradas no programa *MAREESS*, para colaborar na sala de vacinação (Centro de Saúde), está a assegurar o transporte aos munícipes (que não tenham possibilidade de se deslocar ao Centro de Saúde) para a toma da vacina e, conforme solicitado, colocou uma tenda para servir de apoio à vacinação. Mais disse que foi lançado o cartão "*Oliveira Com(n)Vida*", estando-se a efetuar a inscrição dos comerciantes e dos munícipes (consumidores), sendo que para estes últimos foram enviados *flyers* juntamente com as faturas de água e nos serviços é efetuada a inscrição online para os que não tenham acesso à internet.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 4/2021, de 24 de fevereiro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão.-----

Após efetuadas as alterações propostas, a ata foi aprovada, por unanimidade.-----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.193.366,64€** (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e **542.721,11€** (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um euros e onze cêntimos) de operações não orçamentais.-----



4. PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.02.2021 a 04.03.2021.-----

5. INFORMAÇÃO N.º 7/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE SUSANA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA BATISTA -----

Presente a informação n.º 7/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Susana Patrícia Rodrigues da Silva Batista*", da qual se transcreve o último ponto: -----

"11. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

6. INFORMAÇÃO N.º 8/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FERNANDO MANUEL TAVARES JESUS -----

Presente a informação n.º 8/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Fernando Manuel Tavares Jesus*", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

7. INFORMAÇÃO N.º 9/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE VÍTOR MANUEL DIAS CAPELA MARTINS -----

Presente a informação n.º 9/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Vítor Manuel Dias Capela Martins*", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

8. RATIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO (LUFERTEL - EQUIPAMENTO DE HOTELARIA, LDA.) -----

Presente a fatura relativa à "*aquisição de equipamento hoteleiro para instalar no edifício da antiga Escola Primária de Sejães*", a qual foi registada no Sistema Documental Mydoc com o número de entrada 9439 de 24.07.2020. Em anexo encontra-se o respetivo processo.-----

O Senhor Vereador Abel Dias solicitou esclarecimentos sobre o assunto, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira informado que este surge na sequência do



processo de inventariação dos bens, cabendo à Câmara Municipal aceitar doações. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que no pacote adquirido, a "placa de indução" foi oferecida. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se esta doação não poderia comprometer e condicionar futuros negócios com esta empresa, tendo o Senhor Presidente referido que quando é efetuado um concurso, o critério de entrega é pelo preço mais baixo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aceitou a doação de uma "placa de indução", com o valor de mercado de 288,99€ (duzentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----

9. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO RELATIVA A APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA -----

Presente a informação n.º 2/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: "Complemento de apoio económico através da conta solidária para finalização de obra", a qual foi apreciada na reunião de Câmara realizada no dia 12.02.2020 e em que este Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a D. Otília dos Anjos Fernandes de Almeida, com o valor de 181,90€ (cento e oitenta e um euros e noventa cêntimos), para finalização de obra. -----

Ainda presentes a respetiva Ordem de Execução, a minuta da referida reunião e o relatório do documento interno de registo da informação em causa, que se encontra no Sistema Documental Mydoc com o número 176 de 05.02.2020, e no qual consta a informação da Técnica Superior, Carla Carvalho, a qual se transcreve: -----

"Após contactada a utente informou não querer o subsídio, este assunto deve ficar sem efeito". -----

Face ao exposto e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação em causa. -----

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTA SOLIDÁRIA INCÊNDIOS 2017 -----

Presente a informação n.º 5/2021 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto "Prestação de Contas – Conta Solidária Incêndios 2017", a qual se transcreve: -----

"No âmbito da abertura da conta solidária que obedeceu ao disposto no Decreto Lei 87/99 de 19 de março, para apoio às vítimas dos incêndios de outubro de 2017, julgo ser pertinente proceder-se ao encerramento da conta, caso se verifique que todos os pressupostos que presidiram à sua abertura, se encontrem efetivamente concretizados. ----

Conforme saldo bancário que junto se anexa, o total de donativos recebidos totaliza 32435,07 € e o total de donativos concedidos perfaz um montante de 30613,49 €, facto que se traduz num saldo bancário 2003,48€. Ora considerando o princípio da consignação deste tipo de operações, deve o executivo municipal pronunciar-se sobre tratamento a dar ao saldo remanescente, bem como deliberar sobre o encerramento da conta". -----

Na informação, em nota de rodapé, consta que faltaria pagar 181,90€ conforme deliberação de reunião de Câmara de 12/2/2020. No entanto, tendo por base a deliberação do ponto 9 desta reunião, a revogar a dita deliberação, o saldo final da conta é de 2.003,48€. -----



A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo mencionado que neste momento não fazia sentido manter esta conta aberta, dada a sua finalidade estar cumprida, pelo que propôs que esta verba transitasse para o apoio social. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que o nome do ponto não estava bem escolhido.-----

De seguida, questionou o ponto da situação da moradia destruída por um incêndio na Sobreira, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira informado que o dono da habitação, apesar da disponibilização de apoios por parte de várias entidades, não pretende ajuda. Mais referiu que um possível apoio financeiro a dar a este município não passaria por esta conta solidária, visto que a sua finalidade era apoiar as pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos em 15 e 16 de outubro de 2017. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse não ter nada contra a proposta apresentada, mas ter algumas dúvidas, uma vez que este valor resulta de doações feitas ao Município para ajudar nessa causa e a atual decisão passa por incorporar este dinheiro nas contas do Município. Mais disse que gostaria que este dinheiro fosse aplicado numa causa solidária, sugerindo a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conferência de Oliveira de Frades, dada a sua ação na entrega de bens alimentares. -----

No que se refere à Conferência, a Senhora Vereadora Clara Vieira informou que o Município, ainda há pouco tempo, tinha suportado as despesas de transporte inerentes ao envio de camas articuladas que um município emigrado consegue angariar, bem como, sempre que solicitado agiliza o transporte dessas camas para os municípios que dela necessitem. -----

Considerou que a verba em causa poderá ser direcionada para outras áreas, tais como o combate à pandemia ou outra que assim entendam. -----

Foram feitas mais algumas considerações sobre a documentação necessária aquando da atribuição de um apoio.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica, devendo o saldo final da conta (2.003,48€) transitar para uma conta do Município e ser afeto à rubrica de apoio social. -----

Mais deliberou proceder ao encerramento da conta em causa. -----

11. ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E FÉRIAS DESPORTIVAS -----

Presente a informação n.º 2/2021 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Atividades de Tempos Livres e Férias Desportivas*”, na qual consta que, à semelhança dos anos anteriores, o Município tem programado levar a efeito atividades de ocupação de tempos livres, durante as interrupções letivas, direcionadas a crianças e jovens, nomeadamente ATL e Férias Desportivas (estas últimas se forem exequíveis). Neste sentido propõe que a importância diária, a suportar pelas famílias seja a seguinte: almoço – 1,46€; lanches (manhã e tarde) – 1,09€, o que totaliza 2,55€.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto, referindo que se optou por manter os valores do ano anterior, sem efetuar a sua atualização.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a proposta nela contida.-----

12. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 32/2021 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Sandra Sofia da Silva Ribeiro Calvão, residente em Massamá - Queluz, referente ao seguinte prédio, sito no lugar de Candomil, Freguesia de Ribeiradio: -----

- Terreno a cultura e videiras, com a área total de 692,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 488, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 4175, denominado "Chão da Vinha". -----

13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL -----

Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação, referindo que havia a intenção de aplicar medidas de apoio no âmbito da ação social; o Município tinha um Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos; com a pandemia havia a possibilidade de excepcionar e tomar medidas no âmbito da COVID-19; aquando da primeira versão apresentada, o Senhor Presidente achou por bem que se preparasse um documento que permitisse dar resposta no futuro a situações imprevisíveis; o Gabinete Jurídico propôs que se reformulasse o Regulamento e nele foram incluídas as medidas de apoio pretendidas, que se prendem com a aquisição de bens de primeira necessidade. Acrescentou que, o documento apresentado passou pelos Gabinetes de Ação Social, Jurídico e Financeiro e foi analisado pelo Executivo.-----

Mais referiu que este projeto terá que ser submetido a discussão pública e a aprovação da Assembleia Municipal e solicitou a seguinte alteração no preâmbulo do Projeto de Regulamento: -----

Onde se lê:-----

*"(...) É assim reforçado o apoio económico e social de modo a abranger as novas situações de emergência social decorrentes de fenómenos imprevisíveis, **tais como os decorrentes de uma pandemia ou outra situação de emergência e/ou calamidade**".-----*

Deverá ler-se: -----

*"(...) É assim reforçado o apoio económico e social de modo a abranger as novas situações de emergência social decorrentes de fenómenos imprevisíveis (**pandemia ou outra situação de emergência e/ou calamidade**)".-----*

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que o Projeto de Regulamento lhe parecia bem, bem como, o facto de o apoio se destinar a aquisição de bens de primeira necessidade. Manifestou o seu contentamento pelo Gabinete de Ação Social se debruçar sobre esta temática, com a qual se depara no dia a dia. Por último, questionou quem poderia beneficiar desta ajuda. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira referiu que os critérios para obtenção do apoio estavam definidos no Regulamento e informou sobre os bens que poderiam ser adquiridos com os vales, não tendo sido incluída a aquisição de medicamentos, pois o Município tem ativo o programa ABEM – rede solidária do medicamento. Disse que com a troca dos vales no comércio local se está a ajudar este setor, ou



seja, para além da vertente do apoio social às famílias, o Município está, também, a apoiar o comércio local.-----

Efetuada a alteração proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social, submetendo-o a um período de discussão pública de 30 dias, para posterior apreciação pela Assembleia Municipal.-----

O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião.-----

14. CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE OLIVEIRA DE FRADES - ESPAÇOS VERDES - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO-----

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades – Espaços Verdes – 3.º Pedido de Prorrogação de Prazo*”, a qual se transcreve:-----

“Presente um pedido de prorrogação, com entrada a 28/01/2021, do Empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Lda., solicitando 60 dias de prorrogação de prazo legal, de 28/01/2021 a 28/03/2021.-----

Fazendo um historial da obra, a empreitada foi consignada a 04 de maio de 2017 e suspensa a 05 de maio de 2017. O levantamento da suspensão foi lavrado a 11 de abril de 2019, tendo a partir dessa data sido contabilizado o prazo legal/contratual de 300 dias seguidos, terminando no dia 04 de fevereiro de 2020.-----

A 04 de fevereiro de 2020 foi solicitada pelo empreiteiro uma prorrogação de prazo da empreitada por 120 dias, a qual foi concedido pelo Dono de Obra.-----

A 23 de março de 2020 foi solicitado pelo empreiteiro uma suspensão da empreitada, no âmbito do 1.º Estado de Emergência devido a Pandemia-COVID 19, a qual foi concedida pelo Dono de Obra. O levantamento desta foi efetuado a 16/07/2020.-----

A 03 de outubro 2020, foi solicitada pelo Empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Lda., um segundo pedido prorrogação de prazo da empreitada por 120 dias, a qual foi concedido pelo Dono de Obra.-----

As razões enunciadas para a justificação deste 3.º pedido de prorrogação, são, no nosso entender, aceitáveis, e na sequência da modificação da declaração do estado de emergência por resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, com o fundamento da verificação de calamidade pública dada a gravidade extrema de evolução da pandemia em território nacional devido ao vírus COVID-19.-----

Assim, este pedido deve ser concedido, considerando que as justificações apresentadas estão na realidade associadas à conjuntura e à pandemia COVID 19, numa assunção de que a responsabilidade pelo atraso do cumprimento do prazo é imputada à empresa executante.-----

Por consequência, em nosso entender, deve ser concedida a prorrogação solicitada a título gracioso, sem consequências financeiras para o Município na revisão de preços.-----

Quanto aos documentos que acompanham o pedido, Programa de trabalhos e Cronograma financeiro, encontram-se sob análise.-----

Nota: Esta previsto a receção provisória de parte da obra para finais de fevereiro.-----

*À consideração superior,-----
Oliveira de Frades, 28 de janeiro de 2021.”-----*

Em anexo encontram-se o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno registado com o número 649 de 03.03.2021.-----



Os documentos após serem rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias na pasta dos documentos desta reunião. -----

Após o Senhor Presidente justificar a necessidade deste assunto ter sido agendado para ratificação, o Senhor Vereador Abel Dias mencionou que se tratava do terceiro pedido de prorrogação de prazo de execução desta obra e que não lhe parecia que a pandemia tenha condicionado a sua execução.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado que as equipas de trabalho tiveram que ficar em confinamento, pois basta um dos elementos ter ficado infetado pela COVID-19 para que os restantes tivessem que ficar em isolamento profilático.-----

Mais informou que há a expectativa que se criem as condições até ao final deste mês para o auto de receção provisório e que no presente dia iria haver uma vistoria final para o efeito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 28.01.2021, que aprovou o pedido, aceitando, assim, a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 28 de março de 2021, concedendo esta prorrogação a título gracioso, conforme estipulado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro. -----

15. CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - ESPAÇOS VERDES - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Presente a documentação relativa ao documento interno n.º 2219 de 15.12.2020, registado no Sistema Documental Mydoc, designadamente: relatório, informações técnicas, pedido de cabimento n.º 282 de 01.02.2021 no valor de 141.547,54€ e ficha do cabimento com o número sequencial 42295 no valor de 141.547,54€.-----

Presente a informação n.º --/2020/UFPUA/GOP de 15.12.2020, do Técnico Superior, Victor Figueiredo, com o assunto: "Construção do Parque Urbano - Espaços Verdes - Trabalhos Complementares", da qual se transcreve a última parte: -----

"(..). Sobre a responsabilidade dos trabalhos descritos, informa-se que são da responsabilidade do Dono de Obra os solicitados pelo executivo. Os trabalhos solicitados pelo projetista têm origem nos motivos apontados ponto a ponto, sendo que, no caso dos imprevistos, poderá o Dono de Obra aplicar o disposto nas alíneas 6 e 7, do art.º 378.º do D.L. 18/2008, de 29/01 - Responsabilidades dos terceiros.-----

TRABALHOS IMPREVISTOS = 132.777,41€; TRABALHOS IMPREVISÍVEIS = 758,00€
(TOTAL=133.535,41€) -----

Trabalhos complementares anteriores: 2.749,13€ (preç.contratuais) + 2.626,57€ (preç.contratuais) + 3.021,00€ (preç.acordados) = 8.396,70€. -----

TOTAL de TRABALHOS COMPLEMENTARES (até à data) = 141.933,65€ -----

Considerando os limites fixados no n.º 2, art.º 370.º, D.L. 18/2008 - trabalhos que resultem de circunstâncias não previstas, o valor 141.174,11+IVA (132.778,95+8.396,70) não cumpre o limite de 10% do valor da empreitada (1.138.935,34€+IVA) para trabalhos imprevistos - al. b), n.º 2, art.º 370.º DL 18/2008. No caso o percentual é de 12.39%. -----

Ao decidir incorporar na empreitada trabalhos retirados em data anterior à da abertura do concurso, trabalhos esses, no entender da Fiscalização, fundamentais, com execução e responsabilidade afeta à atual entidade executante, o Dono de Obra, pode autorizar este conjunto de trabalhos considerando-os como um imperativo para manter a funcionalidade e a integridade da empreitada, no seu conjunto.-----



Coloca-se à consideração superior do teor desta informação, -----
Oliveira de Frades, 15 de dezembro de 2020". -----

Os documentos após serem rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias na pasta desta reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu a derrapagem havida na execução da obra. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que a informação era clara; o projetista fez o projeto que tinha um determinado número de alíneas, tendo algumas sido retiradas antes de ir a concurso, dando como exemplo o motor que alimenta o lago, e que no decorrer da obra foi necessário repor, pois de acordo com o projetista colocavam em causa a conclusão da obra; outras situações surgiram no decorrer da obra por proposta do projetista e que o dono da obra entendeu que faziam sentido. -----

O Senhor Vereador Abel Dias constatou que alguns trabalhos foram introduzidos a pedido do projetista e outros a pedido do dono da obra, no entanto o conjunto desses trabalhos correspondem a uma derrapagem de quase 13% do valor inicial, considerando este exageradamente alto. Disse que não pretendendo discutir os problemas técnicos, se constata que muita gente falhou e a Câmara a pagar não pode falhar. -----

Mais referiu que o voto do Senhor Vereador José Pedro Almeida e o seu, não iriam alterar a decisão final. Assim, e uma vez que as obras já estão feitas, não fazia sentido outra posição, pelo que iria votar favoravelmente. -----

Feitas estas considerações, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º --/2020/UFPJA/GOP de 15.12.2020 e aprovar os trabalhos complementares constantes na informação em causa. -----

CONHECIMENTO: -----

1. OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras se encontravam a decorrer dentro da normalidade. -----

2. INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES (INC2) - CONCURSO PARA A CONSTITUIÇÃO DAS REDES CIDADES CIRCULARES -----

A Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 36/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "Iniciativa Nacional Cidades Circulares (Inc2) - concurso para a constituição das Redes Cidades Circulares" na qual consta que a "Iniciativa Nacional Cidades Circulares" tem o objetivo de apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular, visando a promoção do desenvolvimento urbano sustentável. -----

Um dos instrumentos de concretização desta Iniciativa é a definição de Redes de Cidades Circulares (RC2), que consistem em parcerias entre municípios portugueses e outras instituições orientadas para o planeamento local de ação para a economia circular, com ênfase em temas prioritários definidos. -----



O período de submissão de candidaturas decorreu entre 10 de fevereiro e 5 de março de 2021. -----

Foi definido como prioritário candidatar-se a redes no âmbito dos temas do Ciclo Urbano da Água e do Urbanismo e Construção, integrando, assim, a candidatura para a constituição das seguintes redes: -----

- Circularidade da Água: por todos e para todos (CAPr2), liderada pelo Laboratório da Paisagem - Associação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, com delegação de competências do Município de Guimarães. A rede integra ainda o Município de Águeda, o Município de Lagoa (Açores), o Município de Loulé, o Município de Mértola, o Município de Oeiras, e o Município de Ponte de Sor. O orçamento da Fase 1 definido para esta rede foi de 47.220,80€, sendo o orçamento previsional para o Município de Oliveira de Frades de 4.794,20€; -----

- RC2CS - Rede para a Construção Circular e Sustentável, liderada pela Gaiurb Urbanismo e Habitação, E.M., do Município de Vila Nova de Gaia. A rede integra ainda o Município de Mangualde, o Município de Mértola, o Município de Ponta Delgada, o Município de Ponte de Sor, o Município de Ribeira Brava, e o Município de Valongo. O orçamento da Fase 1 definido para esta rede foi de 52.666,50€, sendo o orçamento previsional para o Município de Oliveira de Frades de 5.400,00€. -----

Caso as duas candidaturas sejam aprovadas, prevê-se um orçamento total para o Município de Oliveira de Frades de 59.900,00€ (30.500,00€ na rede do Ciclo Urbano da Água e 29.400,00€ na rede do Urbanismo e Construção).-----

Os trabalhos para a constituição das parcerias desenvolveram-se nas últimas semanas, com recursos a reuniões via Zoom, contactos telefónicos e e-mails, que permitiram criar sinergias importantes para o futuro e para a concretização da rede.- -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

